

dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem

vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários que optaram pelo regime privado, pertencentes a cartórios notariais privatizados antes da sua opção ou ainda não privatizados e a conservatórias:

Serviço de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Optou pela privatização em:
Cartório Notarial de Águeda (privatizado em 21-06-2005)	Águeda	Teresa Cristina Santos Marques Machado	Escriturário	31-01-2007 (a)
Cartório Notarial de Alcanena (ainda não privatizado)	Alcanena	Fernando Manuel Oliveira Nunes	1º Ajudante	31-01-2007 (a)
1º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro (ainda não privatizado)	Aveiro	Carmencita Jesus Lopes Figueiredo	2º Ajudante	06-12-2006 (b)
1º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa (ainda não privatizado)	Lisboa	Ana Cristina Pires Caetano	2º Ajudante	12-01-2007 (a)
		Ruben Miguel Fonseca Ferreira	Escriturário	22-01-2007 (a)
Cartório Notarial de Óbidos (ainda não privatizado)	Óbidos	Susana Maria Jesus Silva Ribeiro	2º Ajudante	11-01-2007 (b)
Cartório Notarial de Olhão (privatizado em 11-11-2005)	Olhão	Élia Maria Sousa Costa Gonçalves	2º Ajudante	31-01-2007 (a)
Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas do Porto (ainda não privatizado)	Porto	José Idalécio Fernandes	1º Ajudante	06-12-2006 (b)
1º Cartório Notarial de Povoia de Varzim (privatizado em 11-11-2005)	Povoia de Varzim	Manuel Passos Pereira Ferreira	2º Ajudante	23-11-2006 (a)
Cartório Notarial de Proença-a-Nova (ainda não privatizado)	Proença-a-Nova	Maria Helena Teixeira Marques Xavier	2º Ajudante	31-01-2007 (a)
2º Cartório Notarial de Setúbal	Setúbal	Maria Aureolinda Matias Neves Cortes	2º Ajudante	21-12-2006 (a)
Cartório Notarial de Silves (privatizado em 20-05-2005)	Silves	Maria Rita Moreira Matias	Escriturário Superior	12-01-2007 (a)
Conservatória do Registo Civil de Albufeira	—	Luis Miguel Gonçalves Rodrigues Valente	Conservador	24-05-2005 (b)
Conservatória do Registo Civil de Bragança	—	Edgar Angelo Gonçalves Maia Santos	Conservador	20-05-2005 (b)
CPN de Calheta	—	Maria José Gonçalves Maximino	Conservadora	07-12-2005 (b)
Conservatória do Registo Comercial de Cascais	—	Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes	1º Ajudante	15-02-2005 (b)

7 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 6784/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada no coordenador superior de investigação criminal do Departamento de Investigação Criminal de Aveiro, licenciado Teófilo Américo Santiago, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar deslocações em serviço;

5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

6) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;

7) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

8) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);

10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;

11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 100, no máximo mensal de € 500.

Pelo mesmo despacho e nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito destes poderes delegados ou que o venham a ser até à data da publicação deste despacho.

13 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 6785/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. Manuel da Conceição Ferreira e ao abrigo do disposto no n.º 8 do despacho n.º 11 088/2006 (2.ª série), do director nacional da Polícia Judiciária, Dr. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006:

1 — Foi subdelegada no coordenador superior de investigação criminal, a exercer funções no Departamento de Investigação Criminal de Aveiro, licenciado Teófilo Américo Santiago, competência para autorizar despesas de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos dos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 49 000.

2 — Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito destes poderes subdelegados ou que o venham a ser até à data da publicação deste despacho.

13 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 6786/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada no licenciado Luís António Trindade Nunes das Neves, director nacional-adjunto da Direcção Central do Combate ao Bandidismo, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;
- 12) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.

Pelo mesmo despacho e nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos

os actos que tenham sido praticados no âmbito destes poderes delegados ou que o venham a ser até à data da publicação deste despacho.

13 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6787/2007

Ao cessar funções de presidente do Instituto do Ambiente, cargo para o qual o engenheiro João António Nobre Gonçalves foi nomeado pelo despacho conjunto n.º 770/2003, de 14 de Agosto, manifesto reconhecimento pelo forte empenho pessoal e pela elevada qualidade profissional com que exerceu as suas funções, nomeadamente no impulso e empenho conferido em matérias de carácter global relacionadas com o desempenho das atribuições do Instituto do Ambiente, sendo digno do público louvor que aqui se presta.

6 de Setembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 6788/2007

Ao cessar funções de vice-presidente do Instituto do Ambiente, cargo para o qual a licenciada Maria Leonor Baptista Gomes foi nomeada pelo despacho n.º 16 304/2003, de 21 de Agosto, manifesto reconhecimento pela forma diligente, responsável e empenhada com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, sendo digna do público louvor que aqui se presta.

6 de Setembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 6789/2007

Veio a CHAVESPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 70/2002, de 25 de Março, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de 16 parcelas de terreno identificadas no mapa de expropriações e nas plantas parcelares, anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução do Parque Multiusos de Santa Cruz, conforme o previsto no plano estratégico do Programa Polis para o município de Chaves.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 21/DSJ/2007, de 14 de Fevereiro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das 16 parcelas a favor da CHAVESPOLIS — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 70/2002, de 25 de Março.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da CHAVESPOLIS — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A.

2 de Março de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Mapa de expropriações

Parque Multiusos de Santa Cruz

CONCELHO	PARCELA	NOME E MORADAS DOS INTERESSADOS	FREGUESIA	MATRIZ	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTOAÇÕES	NATUREZA DA PARCELA	ÁREA (m2)
Chaves	001	PROPRIETÁRIO Vitorino Savvas Avenida do Tâmega Nº 82 5400 - 714 Outeiro Seco	Santa Maria Maior	Rústica-770	03133	N: António Teixeira S: Carreira de tiro E: Caminho de consortes O: João da Cunha	Espacos Urbanos e Urbanizáveis - Cidade de Chaves / RAN / Serviço Militar	8815